



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 660/94

LIDO E EXPEDIENTE

em 09/08/94

PRESIDENTE

EMENTA: Substitui o Anexo-Único da Lei nº 659/94, de 04 de maio de 1994, e dá outras providências.

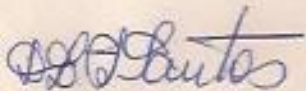
A PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído o Anexo-Único da Lei Municipal nº 659, de 04 de maio de 1994, passando a vigorar, doravante, o Anexo-Único da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal do Condado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados da Câmara Municipal do Condado e serão classificados nas dotações específicas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos fluem a partir de 1º de junho de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1994.


DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 660/94

ANEXO - ÚNICO

TABELE DE VENCIMENTOS

Cargos de Provimento Efetivo

PADRÃO	VENCIMENTOS
PL-A	CR\$ 183.000,00
PL-A1	CR\$ 201.300,00
PL-B2	CR\$ 221.430,00
PL-B	CR\$ 158.600,00
PL-B1	CR\$ 174.460,00
PL-B2	CR\$ 191.906,00
PL-C	CR\$ 122.000,00
PL-C1	CR\$ 134.200,00
PL-C2	CR\$ 147.620,00

Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PL-CC1	CR\$ 430.000,00
PL-CC2	CR\$ 350.000,00
PL-CC5	CR\$ 140.000,00

[Assinatura]